CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034223
PROC - CMI 4006/2025
22/08/2025 08:31
IND 0035/2025

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, seja solicitado à empresa responsável pelo sistema de Zona Azul (Rizzo Parking Indaiatuba) a instalação de totens de autoatendimento no Centro da cidade, possibilitando o pagamento do estacionamento rotativo com cartão ou dinheiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

O Centro de Indaiatuba concentra grande fluxo de pessoas diariamente, seja para atividades comerciais, serviços públicos ou lazer. Nessa região, o sistema de Zona Azul desempenha papel essencial para organizar o estacionamento rotativo. Entretanto, atualmente o pagamento está fortemente vinculado ao uso do aplicativo, o que limita a acessibilidade para parte da população que não possui celular compatível, internet disponível ou familiaridade com o uso da tecnologia. A instalação de totens de autoatendimento em pontos estratégicos do Centro proporcionará mais inclusão e praticidade, permitindo que os usuários efetuem o pagamento de forma rápida, seja em cartão ou dinheiro. Essa medida contribui para reduzir transtornos, amplia o acesso ao sistema e fortalece a eficiência do estacionamento rotativo. Portanto, a iniciativa atende tanto à necessidade de modernização do trânsito quanto ao princípio da acessibilidade, garantindo que todos os cidadãos tenham alternativas para utilizar o serviço.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da importância desta indicação, aguardo providências.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador